

**EDITAL DE CONSULTA ELEITORAL PARA OS CARGOS DE REITOR(A) E**  
**VICE-REITOR(A) (2022/2026) Nº 01/2022**

**ADENDO N.º 2**

A Comissão Eleitoral para os Cargos de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) 2022/2026, designada pelo Colégio Eleitoral Especial no dia 31 de março de 2022, no uso de suas atribuições legais, com base nas Resoluções N.º 12/2022 e 13/2022 do Colégio Eleitoral Especial da Universidade Federal do Acre vem através deste alterar o Edital publicado no último dia 07 de abril, fazendo a inclusão do item 4.11:

4.11 Na hipótese de haver somente uma única inscrição para cada um dos cargos de Reitor(a) e Vice-reitor(a), a consulta à comunidade acadêmica ocorrerá, exclusivamente, em formato de votação on-line, secreta e indevassável, para todos os eleitores, sem necessidade de autorização ou envio de documentação para proceder com a votação, desconsiderando todos os itens deste edital que tratem dos procedimentos vinculados ao processo de votação por urnas eletrônicas ou convencionais.

Rio Branco, Acre, 26 de abril de 2022.

Francisco Gilvan Martins do Nascimento  
Presidente da Comissão Eleitoral  
Resolução Colégio Eleitoral Especial 11/2022